



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 679 – DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

*Altera dispositivo da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 669, de 06 de dezembro de 2013, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º O art. 4º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 603, de 29 de maio de 2012, que designou os membros do Conselho Comunitário de Segurança da Região Urbana do Prosa, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Região Urbana do Prosa:

- I – Claudomiro Almeida Santos – RG Nº 1.166.827/SSP/MS;*
- II – Elias Rodrigues Santana - RG Nº 668.388/SSP/MS;*
- III – Eluiz Silva Paulon - RG Nº 1.665.850/SSP/MS;*
- IV – Ezenidete Neves – RG Nº 105.622/SSP/MS;*
- V – Francisca Viana da Silva - RG Nº 7.275.598/SSP/SP;*
- VI – Gerson Pereira de Brito - RG Nº 293.278/SSP/MS;*
- VII – Marcos Marques Cosmo - RG Nº 601.413/SSP/MS;*
- VIII – Marilce Oliveira de Souza - RG Nº 360.667/SSP/MS;*
- IX – Neureanir Aparecido Giordano – RG Nº 341.259/SSP/MS;*
- X – Sonia R. Neto de Oliveira - RG Nº 181.849/ SSP/MS;*
- XI – Sânia da Silva Gomes Costa - RG Nº 1.389.744/ SSP/MS;*
- XII - Sebastiana Oliveira da Silva – RG Nº 2335.143/SSP/MS;*
- XIII - Sivanildo Pereira Alves – RG Nº 335.143/SSP/MS;*
- XVI - Valdevino de Jesus - RG Nº 251.860/SSP/MS”.*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de março de 2014.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública